

## ANEXO I

### MODELO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

(OPM)

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO N.º \_\_\_\_\_/(ano).

\_\_\_\_\_ O (~~citar o nome completo e o posto da autoridade instauradora~~), (Comandante, Chefe ou Diretor do(a) (~~citar a OPM~~), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria PMDF n.º (~~citar o n.º da Portaria~~), datada de (~~citar a data da portaria~~) que dispõe sobre a instauração, instrução e o processamento de inquérito técnico no âmbito da corporação e dá outras providências,

\_\_\_\_\_ RESOLVE:

Art. 1º ~~Instaurar inquérito técnico, com o propósito de apurar as causas, efeitos, responsabilidades e recomposição patrimonial em decorrência do dano produzido no bem (**citar a especificação completa do bem patrimonial, tais como: n.º de ordem, placa, n.º do chassi, n.º do tombamento etc**), incluído na Carga Geral da Corporação conforme a publicação contida no BRGG n.º (~~citar o número e a data~~), em virtude do acidente ou do dano produzido no bem, ocorrido no(a) (**descrever o local, data, circunstância**).~~

Art. 2º ~~Designar para proceder aos trabalhos apuratórios, o (**citar o posto, nome e matrícula do oficial designado**) no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de assinatura da presente portaria.~~

Art. 3º ~~Seguem anexos os seguintes documentos:~~

- parte do usuário final;
- parte do oficial de dia;
- ocorrência PMDF;
- ocorrência PCDF;
- TGR;
- ficha de serviço de viatura;
- ficha de acidente.

Art. 4º ~~Publicar em Boletim Interno ou Boletim do Comando Geral.~~

Brasília (DF), em \_\_\_\_\_ de (**mês**) de (**ano**).

Nome da Autoridade Instauradora.

**ANEXO II**

**DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO**

~~POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
(OPM)~~

~~DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO~~

~~Designo, nos termos do Artigo 40 da Portaria PMDF n.º (citar o n.º e a data da portaria), o (citar o nome, graduação e a matrícula), para servir como escrivão do Inquérito Técnico n.º (citar o n.º do Inquérito Técnico) de qual sou encarregado.~~

~~Brasília/DF, em (citar dia) de (citar o mês) de (citar o ano).~~

~~(citar nome completo do encarregado)~~

**ANEXO III**

**OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE LAUDOS DO ENCARREGADO AO  
COMANDANTE-GERAL**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
(OPM)**

OFÍCIO

Nº \_\_\_\_\_/(ano). \_\_\_\_\_ Brasília/DF, \_\_\_\_\_ de (mês) de (ano).

Senhor Comandante-Geral,

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência, com fundamento nos termos do Artigo 20 da Portaria PMDF n.º ~~(citar n.º e data da portaria)~~, em requisitar ao ~~(Diretor da Polícia Civil do Distrito Federal ou autoridade competente para emissão de laudo)~~ uma cópia do ~~(citar o tipo de laudo a ser requisitado)~~, referente ao evento ~~(citar o tipo de evento)~~ ocorrido no dia ~~(citar a data, hora e local do acidente)~~, envolvendo o ~~(citar o bem patrimonial público envolvido)~~, e o ~~(citar o bem patrimonial particular)~~, tendo sido a ocorrência referente ao evento registrada na ~~(delegacia policial)~~, sob o n.º ~~(citar o n.º da ocorrência)~~.

Aduzo que o laudo solicitado é indispensável para instruir os autos do Inquérito Técnico n.º ~~(citar o n.º do Inquérito Técnico)~~, ora em andamento nesta unidade.

Atenciosamente,

~~(nome completo e posto)~~  
Encarregado do Inquérito Técnico

Excelentíssimo Senhor  
~~(citar o nome completo e posto)~~  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal  
Brasília/DF

**ANEXO IV**

**OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DO COMANDANTE-GERAL AO DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
QUARTEL DO COMANDO-GERAL  
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

OFÍCIO

Nº \_\_\_\_\_ / ~~(ano)~~-GCG. \_\_\_\_\_ Brasília, \_\_\_\_\_ de ~~(mês)~~ de ~~(ano)~~.

Senhor ~~(citar a autoridade)~~,

Solicito a especial fineza de Vossa Excelência, com fundamento nos termos da letra "a" do item n.º 07 da Instrução Normativa n.º 59/2000-PCDF ~~(se o laudo a ser solicitado for de competência da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF)~~, que se digne em liberar e remeter a esta Corporação uma cópia autenticada do ~~(especificar o tipo de laudo)~~, referente ao evento ocorrido no dia ~~(data)~~, no ~~(local)~~, envolvendo o ~~(citar o bem patrimonial público envolvido e o outro envolvido)~~.

Esclareço-vos, por oportuno, que a ocorrência referente ao evento fora registrada na ~~(local/Delegacia Policial)~~, sob o n.º ~~(n.º da ocorrência-PCDF)~~.

Ressalta-se que o laudo solicitado visa, precipuamente, instruir os autos do procedimento administrativo n.º ~~(n.º do inquérito técnico)~~, ora em andamento nesta Corporação, tendo sido designado para procedê-lo, o ~~(citar o posto e nome do encarregado do inquérito técnico)~~, lotado no(a) ~~(citar a lotação do encarregado)~~.

Atenciosamente,

~~(nome completo e posto)~~  
Comandante-Geral

Excelentíssimo Senhor

~~(nome completo)~~

~~(citar o cargo da autoridade competente para emitir o laudo solicitado)~~

Brasília/DF

**ANEXO V**

**CARTA DE CONVOCAÇÃO DE CIVIL**  
**SEM VINCULAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
(OPM)

**CARTA**

N.º \_\_\_\_\_/(ano) - IT \_\_\_\_\_ Brasília(DF), em \_\_\_\_\_ de (mês) de (ano).

Referência : IT n.º \_\_\_\_\_/(ano).

Senhor \_\_\_\_\_ : (nome completo do convocado).

Endereço : (endereço completo do convocado).

Telefone : (se for o caso).

Prezado(a) Senhor(a),

~~Solicito vossa comparecimento, nesta (citar o local onde o convocado deverá comparecer), telefone (citar o número do telefone para contato do convocado com o encarregado do inquérito técnico), às (citar o horário de comparecimento do convocado) do dia (citar a data), a fim de tomar conhecimento e prestar declarações nos autos do Inquérito Técnico em referência, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados ao bem patrimonial da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF (citar a descrição pormenorizada do bem), resultantes do evento danoso, ocorrido por volta das (citar horário) do dia (citar a data do evento), envolvendo o bem de vossa propriedade (citar a descrição pormenorizada do bem).~~

Atenciosamente,

~~(citar nome completo e posto)~~  
Encarregado do Inquérito Técnico.

**ANEXO VI**

**TERMO DE RECIBO**

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
(OPM)

**~~TERMO DE RECIBO DOS AUTOS~~**

**MODELO**

~~Aos (citar data, hora e local), recebi das mãos do (citar nome, matrícula e lotação do policial militar que entregou os autos do IT), os autos do Inquérito Técnico n° (citar o número e UPM) do qual fui nomeado encarregado.~~

~~Brasília-DF, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_~~

~~(nome do definido responsável)~~

~~(nome do encarregado)~~

**ANEXO VII**

**TERMO DE IDENTIFICAÇÃO DO BEM PATRIMONIAL**

~~POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
(OPM)~~

Referência: IT n.º \_\_\_\_\_/(ano).

~~(bem patrimonial) da Polícia Militar do Distrito Federal-PMDF,  
(citar a descrição pormenorizada do bem patrimonial, tais como: n.º de  
ordem, placa, ano de fabricação, modelo, n.º do motor, n.º do chassi e,  
outras específicas do bem), incluído na Carga-Geral da Corporação em (citar  
o dia/mês/ano da inclusão), conforme a publicação contida no Boletim  
Reservado do Comando-Geral n.º (citar o n.º do BRCC), de (citar o  
dia/mês/ano), atualmente marcando (especificar a marcação do hodômetro).~~

Brasília/DF, em dia/mês/ano.

(citar nome completo e posto)

Encarregado do Inquérito Técnico.

**ANEXO VIII**

**TERMO DE AVALIAÇÃO DO DANO**

Referência: IT n.º \_\_\_\_\_/(ano).

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
(OPM)

Conforme orçamento emitido pela **(citar qualificação completa da empresa ou oficina que emitiu o menor orçamento)**, avalio os danos causados no **(citar o bem patrimonial)**, objeto deste procedimento, em R\$ \_\_\_\_\_, **(por extenso)**.

Brasília/DF, **dia/mês/ano.**

**(citar nome completo)**

Usuário final do bem patrimonial e/ou responsável pelo dano

**(citar nome completo e posto)**

Encarregado



## ANEXO IX

### TERMO DE DECLARAÇÃO

~~POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
(OPM)~~

Referência: IT n.º \_\_\_\_\_/(ano).

### TERMO DE DECLARAÇÃO

~~Aos (data por extenso), no Quartel (OPM) do (local), compareceu perante este oficial encarregado abaixo nominado, o (nome completo, naturalidade, local e data de nascimento, filiação, estado civil, profissão, local de trabalho, Registro Geral/CI, n.º de Cadastro de Pessoa Física-CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ (caso de empresa), endereço e telefone), a fim de declarar sobre o evento danoso (com ou sem vítima), (descrever os dados completos dos bens envolvidos) que inquirido respondeu: (reduzir a termo o que for declarado). E, como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, dei por encerradas as presentes declarações, do que, para constar, lavrei este termo que vai assinado pelo declarante e por mim, Encarregado.~~

~~(citar nome completo e n.º de identidade)  
Declarante~~

~~(citar nome completo e graduação)  
Escrivão (se for o caso)~~

~~(citar nome completo e posto)  
Encarregado~~

**ANEXO X**

**TERMO DE AUSÊNCIA DE TESTEMUNHA**

\_\_\_\_\_  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
(OPM)

Referência: IT n.º \_\_\_\_\_/(ano).

**TERMO DE AUSÊNCIA DE TESTEMUNHA**

\_\_\_\_\_  
Aos ~~(citar dia, mês e ano por extenso)~~, tendo sido convocado  
(a) o (a) Senhor(a) ~~(nome e qualificação que dispuser)~~, para prestar  
declarações nos presentes autos, não compareceu à hora marcada nem  
justificou em tempo hábil a necessidade da ausência.

\_\_\_\_\_  
Em vista desta circunstância, concedi o prazo de 01 (uma) hora  
para a sua apresentação e após este prazo, lavrei este termo para que fique  
registrada a ausência infundada.

~~(citar nome completo e posto)~~  
Encarregado

**ANEXO XI**

**TERMO DE VISTA AOS AUTOS**

~~POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
(OPM)~~

Referência: IT n.º \_\_\_\_\_/(ano).

**TERMO DE VISTA AOS AUTOS**  
**MODELO**

~~Certifico que aos (citar data por extenso), às (citar as horas), no  
(citar o local), concedi, ao indicado responsável, vistas aos autos do inquérito  
técnico referenciado. Do que para constar, lavrei este Termo, que vai assinado  
pelo indicado responsabilizado e por mim, Encarregado, que o subscrevi.~~

~~(nome do indicado responsável)~~

~~(nome do encarregado)~~

**ANEXO XII**

**TERMO DE RENÚNCIA**

~~POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
(OPM)~~

Referência: IT n.º \_\_\_\_\_/(ano).

**MODELO**  
~~TERMO DE RENÚNCIA DE DEFESA~~

\_\_\_\_\_ Eu ~~(citar nome completo do indicado responsável pelos danos, naturalidade, local e data de nascimento, filiação, estado civil, profissão, local de trabalho RG/CI E CPF)~~, definido como responsável pelos danos ao bem público, objeto do inquérito técnico nº ~~(citar o número/ano de IT, os fatos e/ou atos)~~, venho por intermédio deste informar que não é do meu interesse apresentar defesa, a mim garantida constitucionalmente, nos presentes autos.

Brasília-DF, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

~~(nome do indicado responsável)~~

~~(nome do encarregado)~~

## ANEXO XIII

### RELATÓRIO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
(OPM)

Referência: IT n.º \_\_\_\_\_/(ano).

### RELATÓRIO

I - \_\_\_\_\_ OBJETIVO:

\_\_\_\_\_ O presente inquérito técnico, instaurado por ato do Senhor **(citar o nome e posto da autoridade instauradora)**, por intermédio da Portaria de instauração n.º **(citar o n.º do inquérito técnico)**, para proceder na apuração das causas, efeitos e responsabilidades e recomposição patrimonial pelo evento danoso **(citar qual evento danoso)**, ocorrido às **(citar as horas)** do dia **(citar a data do acidente)**, na (o) **(citar a descrição do local do evento)**, envolvendo o bem patrimonial **(citar a descrição pormenorizada do bem patrimonial)**, conduzido pelo **(citar a descrição e a qualificação completa do condutor Policial Militar, tais como: Registro Geral/GI, Cadastro de Pessoa Física CPF e dados da Carteira Nacional de Habilitação CNH, etc)** e o bem patrimonial particular **(citar a descrição do bem patrimonial particular)**, conduzido pelo Senhor **(citar a descrição completa do outro condutor, Registro Geral/GI, Cadastro de Pessoa Física CPF, dados da Carteira Nacional de Habilitação, etc)**.

II - \_\_\_\_\_ DESENVOLVIMENTO:

- a) O indicado responsável pelos danos apresentou, no prazo previsto, suas razões finais de defesa, contidas às folhas **(citar as folhas)**, ou dispensou tal manifestação **(citar o(s) n.º(s) da(s) folha(s))**.
- b) De que foi possível apurar, verifica-se que **(citar a descrição detalhada da ocorrência do evento danoso, conforme a apuração)**.

III - \_\_\_\_\_ CONCLUSÃO:

\_\_\_\_\_ De tudo exposto, conclui-se que as avarias foram determinadas por exclusiva responsabilidade do **(descrever os dados do responsável)** e, nada mais havendo a constatar, encerro o presente inquérito técnico, o qual é remetido ao **(citar o nome da autoridade instauradora)**, para que produza seus devidos efeitos legais.

Brasília/DF, em **(citar dia)** de **(mês)** de **(ano)**.

(nome completo e posto)  
Encarregado do Inquérito Técnico.

ANEXO XIV

ENCERRAMENTO E REMESSA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
(OPM)

Referência: IT n.º \_\_\_\_\_/(ano).

~~Aos (citar o dia, mês e ano por extenso), acatadas as formalidades legais, encerro os trabalhos referentes ao presente inquérito técnico, contendo os autos (citar o total de folhas), devidamente enumeradas e rubricadas, pelo que faço remessa ao Senhor (citar o nome da autoridade instauradora), para os fins pertinentes.~~

~~(nome completo e posto)  
Encarregado do Inquérito Técnico~~

## ANEXO XV

### MODELO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
(OPM)

\_\_\_\_\_  
Pelas conclusões a que chegou o (~~citar o posto, nome e matrícula do encarregado~~), encarregado do presente inquérito técnico, instaurado conforme os termos da Portaria (~~citar o n.º do inquérito técnico~~), datada de (~~citar a data da portaria de instauração~~), para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados ao bem patrimonial da Polícia Militar do Distrito Federal (~~citar os dados completos da viatura~~), em decorrência do envolvimento (~~citar o fato danoso~~), ocorrido às (~~citar as horas~~) do dia (~~citar a data do acidente~~) no(a) (~~citar o local~~) e o bem patrimonial particular (~~citar a descrição completa do outro bem patrimonial envolvido~~), pelo que resolve:

1. ~~concordar (ou discordar) com os resultados obtidos pelo encarregado do inquérito técnico;~~
2. ~~imputar os prejuízos na importância de (citar o valor do prejuízo) ao (citar a qualificação completa a quem recai a imputação) ou (propor a absorção do prejuízo ao erário, bem como fundamentar os motivos) ou deixar de imputar (fundamentar os motivos);~~
3. ~~remeter os autos à Corregedoria-Geral da Polícia Militar — CPM/PMDF para os fins pertinentes;~~
4. ~~encaminhar uma cópia integral do relatório e da presente solução à Diretoria de Apoio Logístico — DAL/PMDF, para conhecimento e providências pertinentes;~~
5. ~~publicar em Boletim Interno (ou Boletim do Comando-Geral).~~

Brasília/DF, em (~~citar o data~~)

(~~nome completo e posto~~)  
Autoridade Instauradora

\_\_\_\_\_  
Certifico que a presente solução foi publicada no Boletim Interno (ou Boletim do Comando-Geral) n.º (~~citar o número e a data da publicação~~).

Brasília/DF, em (~~citar o dia~~) de (~~citar o mês~~) de (~~citar o ano~~).

(~~nome completo e posto~~)  
Secretário da Unidade Policial Militar

## ANEXO XVI

### LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

~~Decisão ORDINÁRIA Nº 1409/2006 Processo TCDF Nº 38292/2005~~

~~TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL~~

~~SECRETARIA DAS SESSÕES~~

~~SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3991, DE 06 DE ABRIL DE 2006~~

~~PROCESSO Nº 38.292/05~~

~~RELATOR: Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO~~

~~EMENTA: Consulta formulada pela Polícia Militar do Distrito Federal sobre a possibilidade daquela Corporação promover a recuperação dos veículos envolvidos em acidente de trânsito em momento anterior à conclusão das apurações realizadas em sede de tomada de contas especial. Na Sessão Ordinária 3990, de 04/04/2006, houve empate na votação: Os Conselheiros ÁVILA E SILVA e ANILCÉIA MACHADO acompanharam o Relator. A Conselheira MARLI VINHADELI votou, no que foi seguida pelos Conselheiros RONALDO COSTA COUTO e RENATO RAINHA, pelo acolhimento, em parte, da instrução. O Senhor Presidente avocou o processo para, com fulcro nos art. 84, VI, e 73, do RI/TCDF, proferir o seu voto.~~

### **DECISÃO Nº 1409/2006**

~~O Tribunal, pelo voto de desempate do Senhor Presidente, proferido com espeque no art. 84, VI, e 73 do RI/TCDF, que acompanhou o posicionamento da Conselheira MARLI VINHADELI, decidiu: I. tomar conhecimento da consulta formulada pela Polícia Militar do Distrito Federal, mediante o Ofício nº 1442/2005 – GCG, sem embargo de recomendar àquela Corporação que, doravante, nas consultas que dirigir ao Tribunal, providencie a juntada do parecer técnico-jurídico da Administração, consoante prescreve o § 1º, art. 194, do RI/TCDF; II. em caráter excepcional, esclarecer à jurisdicionada que a reparação de veículo envolvido em acidente de trânsito, em momento anterior à conclusão das apurações realizadas em sede de tomada de contas especial, revela-se não somente viável como também recomendável, em face do dever que tem o administrador público de zelar pela guarda e conservação dos bens que lhe foram confiados, evitando o perecimento dos mesmos, bem como a necessidade de restituir o bem sinistrado à atividade de policiamento o mais rápido possível, desde que adotadas previamente as cautelas necessárias e indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos de apuração de responsabilidade, tais como: a) produção de laudos de avarias, inspeção mecânica e avaliação indireta; b) realização de avaliação econômica da recuperação do bem, nos termos consignados na Decisão nº 5356/2005; c)~~



~~realização de pesquisa de mercado, em publicações especializadas ou na pauta de valores utilizada para o lançamento anual do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA no território do Distrito Federal, para obter o valor de mercado de bem similar; d) obtenção de, no mínimo, 3 (três) orçamentos em firmas especializadas, e reconhecidamente idôneas, na reparação de veículos danificados, observada sempre a espécie do veículo em questão (automóvel, motocicleta, caminhão etc); e) registro das avarias havidas mediante fotografias; f) outras medidas que se mostrem aplicáveis e relevantes, conforme o caso; III. alertar o Comandante-Geral da Corporação de que, antes de autorizar a liberação do veículo para reparo, deverá certificar-se de que todas as medidas citadas no item anterior foram efetivamente adotadas por seus agentes subordinados, sob pena de responsabilidade solidária; IV. autorizar o arquivamento dos autos. Decidiu, mais, mandar publicar, em anexo à ata, o Relatório/Voto do Relator, Conselheiro JORGE GAETANO, e o voto de desempate do Senhor Presidente, Conselheiro MANOEL DE ANDRADE (Anexo I).~~

~~Presidiu a Sessão o Presidente, Conselheiro MANOEL DE ANDRADE. Votaram os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, JORGE GAETANO, ÁVILA E SILVA, RENATO RAINHA e ANILGÉIA MACHADO. Participaram o Auditor PAIVA MARTINS e o representante do MPJTCD/Procurador-Geral em exercício DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.~~

~~SALA DAS SESSÕES, 06 DE ABRIL DE 2006~~

~~PUBLICAÇÃO: DODF de 24/04/2006, págs. 28~~

**Decisão ORDINÁRIA Nº 5356/2005 Processo TCDF Nº 958/2001**

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3957, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005

PROCESSO Nº 958/01 (apenso o Processo GDF nº 52.001.163/01)

RELATOR: Conselheiro JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES

~~EMENTA: Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Civil do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial.~~

**DECISÃO Nº 5356/2005**

~~O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - conhecer dos documentos de fls. 169/176; II - considerar satisfatoriamente cumprida a diligência determinada no Item II, alínea "a" da Decisão nº 5.193/04, parcialmente cumpridas as contidas nos Itens I e II, alínea "c" e não cumprida a contida no Item II, alínea "b"; III - determinar à Polícia Civil do Distrito Federal que, no prazo de 90 (noventa) dias, esclareça definitivamente, com base em documentos a serem enviados à Corte na ocasião, a espécie/tipo, marca/modelo e ano da viatura sinistrada, bem como todas as alterações nela efetuadas, haja vista que os documentos, informações e fotos constantes às fls. 1, 6, 17, 21/23, 34/35 do apenso e às fls. 147, 172, 173 e 175 apresentam conflitos; IV - em decorrência, determinar à jurisdicionada que, no mesmo prazo, encaminhando ao Tribunal toda a documentação comprobatória, apure o valor do prejuízo experimentado pelo erário, considerando o seguinte: a) com relação ao veículo acidentado: a.1) apure, por meio de três orçamentos, se possível, o valor de um veículo idêntico à viatura sinistrada (mesma marca/modelo e ano), com as mesmas alterações por ela sofridas e em perfeitas condições de uso, considerando-se o menor deles; a.2) avalie a viabilidade de recuperação da viatura; a.2.1) se viável, providenciar três orçamentos para o conserto da mesma, considerando-se o menor deles como a parcela do prejuízo relativa ao veículo; a.2.2) caso se conclua ser a recuperação da viatura impossível e/ou antieconômica, calcule a parcela do prejuízo relativa à viatura, considerando-se o valor obtido conforme a alínea "a.1", deduzido do valor obtido no laudo de avaliação direta do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal, bem como dos valores referentes a quaisquer peças, componentes, equipamentos ou acessórios porventura utilizados em proveito da jurisdicionada e não alienados (exceto o "rotolight" que será tratado separadamente); b) com relação ao "rotolight", proceda de forma análoga ao apontado nos itens "a.1" e "a.2": b.1) caso seja viável sua recuperação, providencie três orçamentos para conserto do mesmo, se possível, considerando-se o menor deles como a parcela do prejuízo referente ao "rotolight"; b.2) caso se conclua ser sua~~

~~recuperação impossível e/ou antieconômica, a parcela do prejuízo referente ao “rotolight” será calculada tomando-se por base o valor orçado para um aparelho idêntico em perfeitas condições de uso e deduzindo-se o valor obtido no laudo de avaliação direta do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal; c) o total do prejuízo é a soma da parcela referente ao “rotolight” com a parcela referente ao veículo; V – esclarecer à jurisdicionada que a recuperação da viatura será considerada antieconômica quando o respectivo custo superar a diferença entre o valor de mercado do veículo em perfeito estado de conservação e o valor de avaliação do mesmo no estado em que se encontra; VI – autorizar o encaminhamento do apenso à Polícia Civil para possibilitar o atendimento da determinação contida no item II supra, devendo o mesmo ser restituído à Corte quando do cumprimento da diligência correspondente; VII – em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, notificar o servidor citado como responsável para que, querendo, possa acompanhar o desenvolvimento das ações propostas; VIII – determinar o retorno dos autos à Inspeção para as providências de sua alçada. Impedido de participar do julgamento do processo o Conselheiro RENATO RAINHA, por motivo de foro íntimo.~~

~~Presidiu a Sessão o Presidente, Conselheiro MANOEL DE ANDRADE. Votaram os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, JORGE CAETANO e JACOBY FERNANDES e o Conselheiro Substituto PAIVA MARTINS. Participou o representante do MPJTCDF Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE. Ausente o Conselheiro ÁVILA E SILVA.~~

~~SALA DAS SESSÕES, 18 DE OUTUBRO DE 2005~~

~~Decisão ORDINÁRIA Nº 4423/2004 Processo TCDF Nº 1386/2003~~

~~TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL~~

~~SECRETARIA DAS SESSÕES~~

~~SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3871, DE 30 DE SETEMBRO DE 2004~~

~~PROCESSO Nº 1.386/03 (apenso o Processo GDF nº 54.001.227/03)~~

~~RELATOR: Conselheiro Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS~~

~~EMENTA: Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal PMDF para apurar responsabilidades por danos causados, em decorrência de acidente de trânsito, à viatura oficial.~~

## **DECISÃO Nº 4423/2004**

~~O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I — tomar conhecimento da TCE em exame; II — com fundamento no art. 17, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, julgar regulares as contas em apreço, considerando regular a absorção do prejuízo verificado pelo erário, na forma do acórdão apresentado pelo Relator; III — determinar a baixa na responsabilidade do CB PMDF LUIZ ROBERTO DA SILVA e do SD QPPMC HUMBERTO SANTOS JÚNIOR, registrada por meio da 2004NL00037; IV — ordenar à Polícia Militar do Distrito Federal que dê ciência desta decisão aos policiais envolvidos nas contas em exame; V — firmar entendimento no sentido de que, doravante, nos sinistros de trânsito que envolvam viaturas policiais, para que haja imputação de débito ao apontado responsável, deverá restar demonstrada cumulativamente: a) a culpa do servidor; b) a circunstância de que o apontado responsável não agia no estrito cumprimento do dever legal ou que expôs o bem público a riscos irrazoáveis, estranhos à atividade policial, ou, ainda, inexigíveis para a situação de serviço em que se encontrava no momento do acidente; VI — determinar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.~~

~~Presidiu a Sessão: o Presidente, Conselheiro MANOEL DE ANDRADE. Votaram: os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, ÁVILA E SILVA, JACOBY FERNANDES e RENATO RAINHA e o Conselheiro Substituto PAIVA MARTINS. Participou: a representante do MPJTCDF, Procuradora Geral MÁRCIA FARIAS. Ausente a Conselheira MARLI VINHADELI.~~

~~SALA DAS SESSÕES, 30 DE SETEMBRO DE 2004~~

~~PUBLICAÇÃO: DODF de 11/10/2004, págs. 19~~

## ANEXO XVII

### TERMINOLOGIA ADOTADA

1. ~~AGENTE SETORIAL DE PATRIMÔNIO: Diretor de Apoio Logístico.~~
2. ~~DANO DE GRANDE PROPORÇÃO: é aquele que atinge a um custo para recuperação estimado acima de 50% (cinquenta por cento) do valor venal do bem.~~
3. ~~DETENTOR DA CARGA: aquele que possui bem material público sob sua responsabilidade mediante Termo de Transferência de Guarda e Responsabilidade TTGR.~~
4. ~~TITULAR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA: Comandante-Geral.~~
5. ~~TITULAR DO ÓRGÃO USUÁRIO: comandantes de Unidades, Chefes e Diretores.~~
6. ~~USUÁRIO FINAL DO BEM: Servidor responsável pelo uso do bem no momento do evento.~~
7. ~~VIATURA: qualquer veículo utilizado para transportar ou conduzir pessoas ou objetos por via terrestre (exemplo: automóvel, ônibus, microônibus, bicicleta, motoneta etc.).~~
8. ~~VINCULADO À CORPORAÇÃO: é o bem de terceiro, público ou privado, que se encontra sob responsabilidade de guarda e emprego da Polícia Militar do Distrito Federal.~~